



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 6072/2025

Maringá, 16 de dezembro de 2025.

Ref. Instalação de Torneira no Banheiro Masculino dos Funcionários da Ala de Psiquiatria do Hospital Municipal - Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 865.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, as seguintes considerações.

A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade básica e essencial da **ala de Psiquiatria no banheiro masculino de funcionários do Hospital Municipal**, tendo em vista que a ausência de torneira dificulta a higienização das mãos, a limpeza de utensílios e o acesso à água potável por parte dos funcionários e profissionais de saúde.

A instalação da referida torneira proporcionará melhores condições de trabalho, promovendo saúde, segurança e dignidade aos servidores, além de contribuir para a prevenção de doenças e a manutenção de um ambiente laboral mais adequado.

Importante ressaltar que, conforme relatos de funcionários, a pia do referido banheiro foi devidamente instalada há cerca de um ano, contudo sem a instalação da torneira, o que inviabiliza sua utilização até o presente momento.

Ademais, os servidores informam que, sempre que solicitam a instalação da torneira, recebem como resposta que não há o referido item disponível para substituição, situação que vem se prolongando indevidamente e comprometendo as condições mínimas de higiene e saúde no ambiente de trabalho.

Assim, as providências ora solicitadas não apenas atendem ao princípio da eficiência administrativa, mas também à obrigação legal e moral do Poder Público de zelar pela saúde, segurança e integridade de todos que utilizam e trabalham no local.

Atenciosamente, Vereador Lemuel do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 16/12/2025, às 09:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0431578** e o código CRC **D9937E38**.

